



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA

Informações Complementares ao Edital N° 04/2010 relativas às especificações das Provas de Título, Didática e Prática dos concursos para professores de Música Popular

1. Concurso para professor auxiliar de Trompete, Improvisação e Percepção.

DAS PROVAS:

- a) **Prova de Títulos:** conforme enunciado no edital, e barema aprovado em Congregação da EMUS;
- b) **Prova Didática:** O candidato ministrará uma aula, com exposição teórica e exemplificação prática, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um ponto sorteado de uma lista de 6 pontos (vide Edital N° 04/2010). O sorteio será realizado quando da instalação do concurso. Na ocasião do sorteio dos pontos, o candidato deverá apresentar à banca examinadora um Plano de Aula referente ao ponto sorteado, incluindo a bibliografia e/ou discografia utilizada. Serão disponibilizados ao candidato os seguintes equipamentos e aparelhos: teclado eletrônico, computador, datashow, CD e DVD. Caso necessite da utilização de quaisquer desses equipamentos, o candidato deverá entregar solicitação, por escrito, quando do sorteio dos pontos.
- c) **Prova Prática :**  
O candidato deverá realizar uma performance instrumental comentada, com duração mínima de 50 (trinta) e máxima de 60 (cinquenta) minutos. O candidato poderá fazê-lo sozinho ou acompanhado de outros músicos. É de total responsabilidade do candidato a presença, pontualidade e performance dos referidos músicos, assim bem como o transporte e utilização de quaisquer equipamentos e instrumentos que se façam necessários. Para a prova prática não haverá sorteio de pontos. O programa da prova prática será de livre escolha do candidato, com exceção da música *Donna Lee* (Charlie Parker) , que deverá ser executada por todos os candidatos. O programa deverá contemplar gêneros ou estilos relacionados com a música popular e a utilização de improvisação. A

performance musical deverá ser acompanhada de comentários verbais que o candidato considere pertinentes e elucidativos.

## 2. Concurso para professor auxiliar de Bateria

### DAS PROVAS:

- a) **Prova de Títulos:** conforme enunciado no edital, e barema aprovado em Congregação da EMUS;;
  
- b) **Prova Didática:** O candidato ministrará uma aula, com exposição teórica e exemplificação prática, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um ponto sorteado de uma lista de 6 pontos (vide Edital N° 04/2010). O sorteio será realizado quando da instalação do concurso. Na ocasião do sorteio dos pontos, o candidato deverá apresentar à banca examinadora um Plano de Aula referente ao ponto sorteado, incluindo a bibliografia e/ou discografia utilizada. Serão disponibilizados ao candidato os seguintes equipamentos e aparelhos: teclado eletrônico, bateria, computador, datashow, CD e DVD. Caso necessite da utilização de quaisquer desses equipamentos, o candidato deverá entregar solicitação, por escrito, quando do sorteio dos pontos.
  
- c) **Prova Prática :**  
O candidato deverá realizar uma performance instrumental comentada, com duração mínima de 50 (trinta) e máxima de 60 (cinquenta) minutos. O candidato poderá fazê-lo sozinho ou acompanhado de outros músicos. É de total responsabilidade do candidato a presença, pontualidade e performance dos referidos músicos, assim bem como o transporte e utilização de quaisquer equipamentos e instrumentos que se façam necessários. Para a prova prática não haverá sorteio de pontos. O programa da prova prática será de livre escolha do candidato, com exceção da música *Lôro* (Egberto Gismonti), que deverá ser executada por todos os candidatos. O programa deverá contemplar gêneros ou estilos relacionados com a música popular e a utilização de improvisação. A performance musical deverá ser acompanhada de comentários verbais que o candidato considere pertinentes e elucidativos.

## 3. Concurso para professor auxiliar de Piano/teclado, Composição e Arranjo.

## DAS PROVAS:

- a) **Prova de Títulos:** conforme enunciado no edital, e barema aprovado em Congregação da EMUS;
- b) **Prova Didática:** O candidato ministrará uma aula, com exposição teórica e exemplificação prática, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um ponto sorteado de uma lista de 6 pontos (vide Edital N° 04/2010). O sorteio será realizado quando da instalação do concurso. Na ocasião do sorteio dos pontos, o candidato deverá apresentar à banca examinadora um Plano de Aula referente ao ponto sorteado, incluindo a bibliografia e/ou discografia utilizada. Serão disponibilizados ao candidato os seguintes equipamentos e aparelhos: piano acústico, computador, datashow, CD e DVD. Caso necessite da utilização de quaisquer desses equipamentos, o candidato deverá entregar solicitação, por escrito, quando do sorteio dos pontos.
- c) **Prova Prática :**

**Parte 1:** O candidato deverá compor uma música baseada em um motivo melódico a ser entregue pela banca examinadora no início da referida prova. O mesmo motivo melódico será utilizado por todos os candidatos, que terão o período de 3 (três) horas para compor a música. A referida composição deverá ser escrita para a seguinte formação instrumental: piano (usar cifras), baixo elétrico, bateria, sax alto, sax tenor, trompete e trombone. Não haverá sorteio de pontos. Outros detalhes sobre esta prova serão fornecidos quando da realização do concurso.

**Parte 2:** O candidato deverá realizar uma performance instrumental comentada, com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato poderá fazê-lo sozinho ou acompanhado de outros músicos. É de total responsabilidade do candidato a presença, pontualidade e performance dos referidos músicos, assim bem como o transporte e utilização de quaisquer equipamentos e instrumentos que se façam necessários. Para a prova prática não haverá sorteio de pontos. O programa da prova prática será de livre escolha do candidato, com exceção da música *Samambaia* (Cesar Camargo Mariano), que deverá ser executada por todos os candidatos. O programa deverá contemplar gêneros ou estilos relacionados com a música popular e a utilização de improvisação. A performance musical deverá ser acompanhada de comentários verbais que o candidato considere pertinentes e elucidativos.